



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº1/2026/GAB-PCS/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de janeiro de 2026

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, por meio da coordenação do projeto “ESPORTES NO IF”, vinculado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos para atuarem como bolsistas de extensão.

1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto de extensão ESPORTES NO IF.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

Nome do projeto de extensão	Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Nºde Vagas	Tipo de Bolsa	Previsão Vigência da Bolsa	Valor da Bolsa
ESPORTES NO IF	Ser licenciado ou bacharel em Educação física com especialização em atletismo. Ter experiência em grupos de corrida, atletismo, e atividades de esporte. Ter disponibilidade em dias e horário alternados de acordo com os treinos; 40 horas.	01	AT	19/01/2026 a 19/12/2026	R\$ 2400,00

3. DOS BOLSISTAS:

3.1 O(a) bolsista **COLABORADOR EXTERNO** deverá:

- I – ter nível superior ou equivalente;
- II – ser profissional especialista, sem vínculo com o IFSULDEMINAS, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia do projeto;
- III - ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos de pesquisa científica ou tecnológica;
- IV – ser selecionado através de edital simplificado;
- V – apresentar relatório técnico ao coordenador do projeto, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho.
- VI - ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 40 horas semanais.
- VII - cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- VIII - devolver ao IFSULDEMINAS, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente.
- IX - estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e a União.
- X - participar da Jornada Científica e Tecnológica, do Festival de Arte e Cultura ou da Mostra de Extensão promovida pela Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS, caso ocorra, apresentando os resultados parciais ou finais do projeto.

3.1.1 Servidores(as) efetivos ou temporários do IFSULDEMINAS não poderão receber bolsas com recursos deste Edital.

3.1.2 O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

3.1.3 A bolsa de colaborador externo não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

3.2 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) por desistência do(a) bolsista;
- b) a pedido do(a) orientador(a);
- c) por não cumprimento das exigências do projeto;
- d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos pelos bolsistas escolhidos.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 07/01/2026 até o dia 11/01/2026, através de formulário disponível no

link: <https://forms.gle/CxkVM4NZbqtVxSKb8> .

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os documentos descritos no quadro 1 do item 5, em arquivo único, formato .pdf, no formulário online.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Especificações e pontuações da documentação

Código da vaga	Nome do Projeto de Extensão	Critérios de seleção e Pontuação Correspondente a cada um:	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Pontuação total:
01	ESPORTES NO IF	Ser licenciado ou bacharel em Educação Física.	Diploma	20
		Participação como bolsista em projetos de pesquisa e ou extensão – 5 pontos por semestre	Certificado.	20
		Experiência na área de atletismo - 5 pontos por ano.	Certificado.	10
		Experiência em EPT - 5 pontos por semestre	Comprovante	10
		Carta de intenção	Carta	10
		Entrevista		30

6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através do Google meet no dia 13/01/2026 em horário a ser divulgado pelo site institucional, conforme cronograma deste edital.

6.2 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

6.3 O candidato que não enviar o comprovante de graduação em Educação Física no ato da inscrição será desclassificado do processo seletivo. Os demais documentos solicitados no item 5 que não foram enviados, não terão por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O primeiro colocado será classificado e os demais formarão cadastro reserva. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver maior idade.
- b) Tiver maior experiência na área da vaga pretendida.

7.2 Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
07/01/2026 a 11/01/2026	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/CxkVM4NZbqtVxSKb8
12/01/2026	Convocação para as entrevistas (site institucional)
13/01/2026	Entrevistas
14/01/2026	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
Até 24 horas após a publicação do resultado parcial	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado pelo interessado exclusivamente pelo e-mail: lorena.boechat@ifsuldeminas.edu.br
16/01/2026	Publicação do resultado final (site institucional)
Até 19/01/2026	Envio do Termo de Compromisso de Bolsista e demais documentos para implementação do pagamento das bolsas através do formulário https://forms.gle/e4qzcpWXokCb3rXX6
A partir de 19/01/2026	Previsão de início da vigência das bolsas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 07 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG**, em 09/01/2026 11:17:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 625143

Código de Autenticação: 77a2e2a759



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais